



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 654/2018

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do processo judicial n.º 1000923-40.2018.8.26.0596 – Mandado de Segurança impetrado por José Antônio Borges Xavier que move em face da Prefeitura Municipal de Serrana, a qual concedeu a urgência para o fim de determinar o imediato sobrestamento do PAD 01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam, de acordo com a decisão judicial do processo n.º 1000923-40.2018.8.26.0596, suspensos os prazos e os atos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
12 de junho de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018 – Rito ordinário: Portaria 80/2018
Investigado: José Antônio Borges Xavier

MANDADO DE INTIMAÇÃO

À
Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral
Prefeitura Municipal de Serrana-SP

A comissão processante do P.A.D. 01/2018, nomeada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valério Antônio Galante, através da Portaria nº 80/2018, na forma da Lei complementar nº 300/2012 e, considerando a decisão do processo judicial nº 1000923-40.2018.8.26.0596:

- Intima o responsável pelo departamento à publicar portaria do executivo no Diário Oficial do Município, suspendendo, à partir de 11 de junho de 2018, os prazos do processo administrativo disciplinar nº 01/2018. Ficam suspensos todos os atos do P.A.D. nº 01/2018 à partir de 11 de junho de 2018.


Serrana, 12 de junho de 2018.



FABRÍCIO SEGANTINI PIZZO
Presidente da comissão processante
P.A.D. – Portaria 80/2018



Maria Carolina Branco Gomes
1º secretária



Frederico Augusto Vilela
2º secretário

Recebi em: ____/____/____